Ata n.º 1/2019

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 9 de janeiro de 2019, pelas 15:10, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Míriam Afonso Brigas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Ata da sessão anterior.**
2. **Pessoal.**
3. **Distribuição do Serviço Docente.**
4. **Mestrados e Doutoramentos.**
5. **Regulamento da Avaliação de Desempenho.**
6. **Regulamento da Fraude.**
7. **Cooperação Jurídica.**
8. **Relações Internacionais.**
9. **Outros assuntos e informações.**

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Luís Menezes Leitão, Dário Moura Vicente, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Morais, Maria Luísa Duarte, Ana Maria Guerra Martins, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Margarida Salema, Miguel Moura e Silva, Pedro Caridade de Freitas, Lourenço Vilhena de Freitas e Helena Morão. O Professor Eduardo Paz Ferreira foi substituído pelo Professora Nazaré Costa Cabral. O Professor Januário da Costa Gomes foi substituído pelo Professor Paulo Sousa Mendes. O Senhor Diretor esteve também presente na reunião.

1. **Ponto 1 da OT. (Ata da sessão anterior)**

O Presidente do Conselho referiu que não tinham sido recebidas observações ao projeto de Ata previamente distribuído. Colocado em votação, foi aprovado com a abstenção do Professor Luís Menezes Leitão, por não ter presente na reunião a que a Ata dizia respeito.

2. Ponto 2 da OT. (Pessoal)

2.1. O Presidente do Conselho referiu os pedidos de licença e dispensa sabática apresentados anteriormente pelos Professores Melo Alexandrino, Bonifácio Ramos, Fernando Araújo, Silva Dias, Adelaide Menezes Leitão, Maria de Lurdes Pereira e Miguel Prata Roque, já do conhecimento dos respetivos Grupos. O Conselho manifestou concordância com o requerido pelos Professores mencionados.

2.2. Reportando-se em geral à matéria de licenças sabáticas, o Diretor da Faculdade deu conhecimento ao Conselho de um ofício recebido recentemente do Reitor da Universidade, a fixar o limite máximo do aumento do valor total das despesas com pessoal no ano de 2019, em 3% face ao orçamento anterior. Neste sentido, poderão ter lugar restrições à contratação de docentes para substituição dos que iniciarem gozo de licença sabática, caso o limite orçamental seja atingido. Chamava a atenção para o facto, pois na impossibilidade de se obter autorização da Reitoria para contratações que impliquem a ultrapassagem do limite, as aulas sobrantes em virtude do gozo de sabática pelos docentes envolvidos teriam de ser redistribuídas pelos docentes em funções, com implicações nas respetivas cargas horárias. Em face da informação, o Presidente do Conselho Científico recomendou aos Grupos que considerassem as implicações em face dos pedidos apresentados e a apresentar.

2.3. O Conselho foi informado da passagem a Professor Auxiliar do Doutor Pedro Lomba, do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, na sequência as provas de doutoramento entretanto realizadas. O Professor Carlos Blanco de Morais, enquanto Presidente do Grupo, congratulou-se pelo sucesso das provas nas quais havia sido aprovado com distinção e louvor, sendo secundado pelo Conselho.

2.4. O Conselho foi informado da renúncia do Professor Jorge Reis Novais ao regime de exclusividade em que se encontrava. O Professor Jorge Duarte Pinheiro estranhou que o assunto tivesse sido levado a conhecimento do Conselho Científico, por saber que é frequente a apresentação de requerimentos de renúncia ao regime de exclusividade e não se recordar de ocasião anterior em que tal informação tivesse sido prestada ao Conselho. A Professora Maria Luísa Duarte acompanhou a intervenção do Professor Jorge Duarte Pinheiro.

2.5. Em face de requerimento de prorrogação do contrato de assistente do Mestre Filipe Boa Baptista, o Professor Carlos Blanco de Morais, salientou o interesse

da prorrogação de forma a assegurar até ao final do ano, sem perturbações, o serviço docente distribuído. O Diretor informou que não existia aumento de despesas com a prorrogação. O Conselho deu parecer favorável ao solicitado.

2.6. Foi ainda feita referência pelo Presidente do Conselho à necessidade de se proceder à renovação dos contratos dos assistentes convidados e dos professores auxiliares convidados, tendo já ocorrido esta renovação relativamente aos Grupos de Ciências Histórico-Jurídicas e Ciências Jurídicas, nos termos da ata anterior. O Professor Carlos Blanco de Morais referiu que tinha oportunamente enviado a lista dos docentes para efeito da renovação em causa, pelo que a questão também não se colocava em relação a este Grupo. Mas que, caso fosse necessário, a reenviaria.

3. Ponto 3 da OT (Distribuição de Serviço Docente)

O Presidente do Conselho alertou para a importância de ser apresentada na próxima reunião as distribuições de serviço docente para o 2.º semestre do corrente ano letivo.

A Professora Maria Luísa Duarte pronunciou-se no sentido da eventual criação no próximo ano letivo, de uma Turma C no 2.º ano da licenciatura, já que, atendendo aos dados disponíveis para a cadeira de Direito Internacional Público, estão inscritos 750 alunos, número que considerava manifestamente excessivo para apenas duas turmas. O Professor Carlos Blanco de Morais manifestou concordância, desde que tal não implique alteração na massa salarial, tendo em conta a informação anteriormente prestada pelo Diretor. O Professor Luís Menezes Leitão recordou que as limitações salariais se relacionam apenas com as novas contratações, sendo acompanhado pelo Professor Menezes Cordeiro.

4. Ponto 4 da OT (Mestrados e Doutoramentos)

4.1. Mestrados

4.1.1. Foram aprovadas por unanimidade as candidaturas à 2.ª fase do Mestrado (dissertação ou relatório de estágio) - Mestrandos com parte curricular concluída - Pedidos extemporâneos. (Documento n.º 1)

4.1.2. Foi aprovada por unanimidade a alteração de júri de Mestrado profissionalizante de José Carlos da Costa Pacheco (Documento n.º 2).

4.1.3. Foi aprovada por unanimidade a alteração do júri de Mestrado científico de Luiz António Moraes Lento Peixoto da Costa (Documento n.º 2).

4.1.4. O Professor Paulo Sousa Mendes, enquanto Presidente da Comissão Científica de Estudos Pós-Graduados (CCEPG), apresentou em seguida as propostas previamente distribuídas sobre matéria de plágios. As propostas apresentadas contemplam os dois momentos em que a situação de plágio pode ser identificada: a) deliberação do júri nas provas públicas de defesa da dissertação de mestrado e b) situação anterior à marcação das provas públicas, relativa à decisão de aceitação/reformulação/recusa da dissertação pelo motivo de plágio. O Presidente do Conselho destacou a importância da matéria, considerando o número crescente de situações de plágio que têm ocorrido nos últimos meses. Mencionou ainda que se encontra disponível para utilização pelos docentes, um programa informático (*Urkund*) que auxilia a sua deteção. O Professor Miguel Moura e Silva felicitou o Professor Paulo Sousa Mendes pela iniciativa, que considerava muito relevante e oportuna, mencionando que a Biblioteca deveria ser informada das dissertações de Mestrado em que foram identificadas situações de plágio. O Conselho aprovou por unanimidade as propostas apresentadas (Documentos n.ºs 3 e 4).

4.1.5. Seguidamente o Professor Paulo Sousa Mendes deu conta ao Conselho dos trabalhos desenvolvidos em matéria de agendamento de provas de Mestrado. Referiu a necessidade de reforço de pessoal na Divisão Académica, tendo especialmente em conta a situação excecional em curso. Situação que tem exigido ao corpo docente um esforço adicional intenso, que assinalava e muito agradecia enquanto responsável pela Comissão, tornado necessário de forma a garantir a não ocorrência de migrações de créditos dos cursos de Mestrado para além de 31 de dezembro de 2019. Referiu ainda que a Comissão estava já a diligenciar acerca das candidaturas ao Mestrado e Doutoramento para o ano letivo de 2019/2010, de forma a antecipar algumas das dificuldades que habitualmente surgem nessa fase. Sobre a matéria intervieram o Professor Miguel Teixeira de Sousa, a Professora Maria Fernanda Palma, o Professor Carlos Blanco de Morais, o Professor Menezes Leitão, a Professora Maria Luísa Duarte, a Professora Ana Maria Guerra Martins e o Professor Miguel Moura e Silva. Foi salientada a importância do reforço de meios na Divisão Académica, uma vez que não se podia contar apenas com a colaboração os docentes para minimizar o impacto do aumento de trabalho e ainda o facto de a massificação do ensino pós-graduado colocar desafios diferentes face aos que a Escola estava habituada a enfrentar.

4.1.6. A Professora Maria Luísa Duarte assinalou a sua perplexidade ao tomar conhecimento da deliberação enviada aos docentes acerca do agendamento das provas de Mestrado por parte do Presidentes dos júris. Não compreendia que a carência de pessoal na Divisão Académica justificasse que os docentes tivessem de exercer funções de apoio administrativo relativas ao agendamento de provas. Aludiu ainda à potencial discriminação que podia ocorrer, consoante a maior ou menor facilidade no agendamento das provas por parte dos Presidentes. O Presidente destacou o apoio incansável da D.ª Conceição Valente na matéria e o esforço da Comissão e do Professor Paulo Sousa Mendes neste período difícil. Assinalou, em qualquer caso, que a deliberação devia ser entendida como um pedido feito aos Presidentes de júris para esse esforço suplementar, apelando à boa vontade possível, mas havendo consciência de que quando não pudesse ser concretizado a Divisão Académica não deixaria de o assegurar.

4.1.7. O Diretor referiu em seguida que estava em fase de reflexão a constituição de um Mestrado em Direito e Gestão, que resultaria da articulação entre a Faculdade de Direito e o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Trata-se de uma iniciativa que se integrava no objetivo de criação de parcerias com as Faculdades recém-chegadas à Universidade de Lisboa. Neste sentido, o ISEG surgia como o parceiro adequado para a criação de um Mestrado que congregasse as áreas académicas de Direito e Gestão. A Professora Ana Paula Dourado recordou que um projeto similar havia sido debatido no passado. O Professor Miguel Moura e Silva salientou que o assunto deveria ser tratado em articulação com o Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas. O Professor Jorge Duarte Pinheiro acompanhou as intervenções efetuadas. O Professor Paulo Sousa Mendes referiu a importância de todos os grupos da Escola participarem no projeto referido.

4.1.8. Foram em seguida referidas pela Professora Maria Fernanda Palma as seguintes pós-graduações, a realizar proximamente: "II Curso Intensivo sobre o Regime Penal e Contraordenacional da Proteção de Dados"; "Curso Pós-Graduado Direito e Medicina - Novos e Velhos Problemas"; e o "I Curso de Pós-Graduação sobre Prova Digital em Processo Penal", (Documentos n.ºs 5, 6 e 7). O Conselho Científico tomou conhecimento dos cursos referidos.

4.2. Doutoramentos.

4.2.1. Constituição de júris.

Foram aprovadas por unanimidade as constituições de júris de Ciências Jurídicas de Maria Isabel Mouzinho de Figueiredo, Rui Alberto Figueiredo Soares e Lino Diamvutu (Documentos n.ºs 8, 9 e 10).

4.2.2 Alteração de júris.

4.2.2.1. Foram aprovadas por unanimidade as alterações de júris de Patrícia Correia Rodrigues, Wagner Filho e Patrícia Fontanella (Documentos n.ºs 11, 12 e 13).

4.2.2.2. Foi aprovada por unanimidade a alteração do júri de Filipe Neto (Documento n.º 14).

4.2.3. Foi apreciado o requerimento do Mestre Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha, solicitando que o termo do prazo de entrega da tese de doutoramento fosse fixado em setembro de 2019 (Documento n.º 15). O Presidente do Conselho leu a proposta de parecer da Comissão Científica de Estudos Pós-Graduados (CCEPG), que propôs a fixação do prazo em 31 de agosto de 2019 (Documento n.º 16). O Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Comissão.

4.2.4. O Presidente do Conselho Científico referiu-se à tese de doutoramento do Mestre Paulo Grade, cujo orientador é o Professor Oliveira Ascensão. Considerando o estado de saúde do Professor, impeditivo de assegurar a orientação, propôs que a orientação passasse a ser assumida pelo Professor Dário Moura Vicente. O Conselho Científico aprovou por unanimidade a alteração de Professor Orientador.

5. Ponto 5 da OT (Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes)

5.1. O Presidente do Conselho referiu-se ao documento distribuído aos membros do Conselho Científico, no qual a comissão designada para o efeito apresentara as propostas de alteração à proposta de Regulamento elaborada. A este respeito, a Professora Ana Paula Dourado referiu ter dúvidas acerca do disposto no artigo 6.º da proposta, em matéria de "inovação e experiência profissional relevante para a atividade de ensino", disponibilizando-se para contribuir, dada a vantagem em reduzir ao máximo a existência de conceitos vagos e indeterminados. O Professor Miguel Moura e Silva esclareceu que a expressão resultava da terminologia utilizada no regulamento geral da Universidade de Lisboa sobre a matéria. Foi em seguida discutida a referência no artigo 6.º aos "resultados dos inquéritos de avaliação pedagógica legalmente previstos", tendo sido debatida a respetiva relevância.

Intervieram os Professores Menezes Cordeiro, Maria Fernanda Palma, Dário Moura Vicente, Maria João Estorninho e Ana Paula Dourado. Foi votada a redação prevista para artigo 6.º n.º 1, tendo sida aprovada com 11 votos a favor, 3 votos contra e 7 abstenções.

De seguida, a Professora Margarida Salema Oliveira Martins interrogou-se sobre o estabelecido no artigo 5.º n.º 2 da proposta, em matéria de percentagens a atribuir às várias vertentes de avaliação dos docentes. A Professora Maria Fernanda Palma e o Professor Miguel Moura e Silva esclareceram que se observou o estabelecido no regulamento da Universidade de Lisboa, procurando-se valorizar os elementos em que o docente tem intervenção direta e por sua iniciativa, como sucede em matéria de produção científica, contrariamente ao que ocorre com a presença em júris de Mestrado e de Doutoramento, não dependentes do próprio. Foi ainda recordado pelo Professor Miguel Moura e Silva que o regulamento que venha a ser aprovado terá de ser homologado pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

Foi em seguida apreciada a redação proposta para o artigo 7.º n.º 1, a qual foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se o debate sobre os artigos18.º n.º 3, 20.º n.º 6, 22.º n.º 1 e 30.º, os quais foram aprovados por unanimidade. No caso do artigo 30.º, a Professora Ana Paula Dourado sugeriu a alteração da redação nele contida para "o CCADD procederá à notificação dos docentes".

O Presidente do Conselho agradeceu o trabalho desenvolvido pela Comissão encarregada, solicitando que as propostas de melhoria da redação fossem remetidas à referida Comissão, para efeito de votação final na próxima reunião do Conselho, encerrando-se assim a matéria.

6. Ponto 6 da OT (Regulamento da Fraude).

Este ponto não foi abordado na reunião.

7. Ponto 7 da OT (Cooperação jurídica).

7.1. O Professor Dário Moura Vicente procedeu à apresentação de diversos documentos relativos à Cooperação previamente distribuídos, solicitando a respetiva aprovação do Conselho:

7.1.1 XII Pós-Graduação em Direito Civil, a ter lugar em Goa, no ano de 2019, resultante da articulação entre V. M. Salgãocar College of Law, Panaji, Goa e a

Faculdade de Direito de Lisboa (Documento n.º 17). O documento foi aprovado por unanimidade.

7.1.2. Certificate Programme in Comparative Studies on Human Rights and Commercial Laws in India and Europe, para o ano de 2019 (Documento n.º 18). O documento foi aprovado por unanimidade.

7.1.3. Pós-Graduação em Direito Bancário, resultante da articulação entre a Faculdade de Direito de Bissau e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Documento n.º 19). O documento foi aprovado por unanimidade.

8. Ponto 8 da OT (Relações internacionais).

O Professor Vasco Pereira da Silva solicitou ao Conselho a delegação de competências no Gabinete ERASMUS e de Relações Internacionais para a constituição dos júris de mestrado do European Legal Practice (ELPIS), tendo o Conselho anuído.

9. Ponto 9 da OT (Outros assuntos e informações).

Não foram tratados assuntos relativos ao Ponto 9.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 18,00, formulando votos de bom Ano Novo. A próxima reunião ficou agendada para o dia 13 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor J. Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico

Professora Doutora Míriam Afonso Brigas

Doc. 1

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 09 de janeiro de 2019

Mestrados - Candidaturas à 2.ª fase do mestrado - dissertação ou relatório de estágio - Mestrandos com parte curricular concluída - Pedidos extemporâneos

Data do pedido	Número do(a) Aluno(a)	Nome do(a) Aluno(a)	Ano letivo de conclusão da parte escolar	Título da Dissertação ou do Relatório de Estágio	Professor(a) Doutor(a) Orientador(a) Indicado(a)	Mestrado	Modalidade
10-12-2018	59201	Djenatú Intchassó	2017-2018	Responsabilidade Civil do transportador aéreo à luz da convenção de Montreal e da convenção de Varsóvia	João José Marques Martins	Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito dos Transportes	Dissertação
26-09-2018	35951	Laura Isabel Oliveira Morais de Sousa Girão	2016-2017	O regime da clemência no Direito da Concorrência	Miguel Jose Pinto Tavares Moura Silva	Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Especialidade de Direito da Concorrência e da Regulação	Dissertação

Versão do documento: 04-01-2019 MN

Cidade Universitária, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa
Tel.: + (351) 217 984 600 – Fax: + (351) 217 984 603 – www.fd.ulisboa.pt

DOC. 2

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (Mestrado PROFISSIONALIZANTE)

Composição Solicitada

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
José Carlos da Costa Pacheco n.º 12345714	Responsabilidade Penal por Intervenções e Tratamentos Médico-Cirúrgicos em desrespeito das leges artis"	Prof. Doutor Rui Soares Pereira	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (Presidente) Prof. ª Doutora Maria do Céu Rueff (arguente) (Investigadora IDPCC) Prof. Doutor Rui Soares Pereira (orientador)

MESTRADO EM DIREITO – Perfil: Ciências Jurídico-Criminais (Mestrado Cientifico)

Composição Solicitada

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Luiz António Moraes Lento Peixoto da Costa n.º 25668	" Maus tratos aos animais e o Direito Penal: implicações para a Doutrina do Bem Jurídico"	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof. ª Doutora Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. Doutor Frederico Costa Pinto (arguente) Prof. Doutor Augusto Manuel Gomes Silva Dias (orientador) Prof. ª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite (vogal)

DOC 3

PROPOSTA AO CONSELHO CIENTÍFICO DE DELIBERAÇÃO DO JÚRI DE PROVAS DE MESTRADO EM CASO DE PLÁGIO

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos em caso de plágio, a CEPG propõe ao Conselho Científico a aprovação de um modelo de deliberação de aceitação, reformulação parcial ou total, ou recusa de dissertação de mestrado.

A decisão de recusa deve ser averbada pelo júri na ata da prova com a classificação de zero.

O candidato tem direito a requerer o certificado de conclusão do curso de especialização correspondente à parte escolar dos ciclos de estudo de mestrado, nos termos do artigo 24.º, n.º 2, do Regulamento dos Mestrados e do Doutoramento.

Lisboa, 10 de dezembro de 2018-12-10

P'la CEPG

Paulo de Sousa Mendes

DOC. 4

DECISÃO DE ACEITAÇÃO/REFORMULAÇÃO/RECUSA DA DISSERTAÇÃO

Candidato: NOME

Curso: ...

Título da Dissertação: ...

Orientador: Professor Doutor ...

1. Considerações gerais

A dissertação (com cerca de ... páginas) contém ... páginas (p. ... a ...) que são uma reprodução sem aspas – embora com pequenos ajustes de estilo – e sem a devida citação da monografia de ..., particularmente as pp. ...

Na bibliografia final, a dissertação elenca obras que coincidem com as obras citadas por ..., na referida monografia.

2. Código de Conduta e de Boas Práticas da Universidade de Lisboa

O Código de Conduta e de Boas Práticas da Universidade de Lisboa indica as implicações disciplinares da violação das respetivas disposições, incluindo os "atos de plágio", tal como definidos na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 8.º, nos termos do Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Universidade de Lisboa (art. 10.º daquele Código), aprovados como Anexos (respetivamente III e I) pelo Despacho n.º 6441/2015, de 9 de junho (D. R., 2.ª Série, n.º 111, p. 15191 ss.).

No que respeita à prática de cópia e plágio, a Deliberação genérica sobre o assunto aprovada pelo Conselho Científico na reunião de 13 de novembro de 2013 dispõe que, no caso de suspeição por parte de docente ou membro de júri de provas académicas da prática de cópia e ou plágio, independentemente da sua extensão, numa dissertação (ou equivalente) ou tese (ou seja, em caso de verificação *a priori*), "deve o mesmo informar respetivamente o Presidente do júri, sendo consultados todos os jurados para uma avaliação da sua pertinência, gravidade e possíveis repercussões académicas". Se desta consulta resultarem "indícios razoáveis de cópia e ou plágio, o Presidente do júri deve interpelar o candidato para prestar esclarecimentos, procurando tanto quanto possível não identificar o denunciante e manter o processo em sigilo".

Nos termos da mesma Deliberação do Conselho Científico (ponto I), após a audição do candidato, o júri "pode decidir pela aceitação, recomendação de reformulação parcial ou total com possibilidade de penalização em termos de classificação ou recusa com consequente reprovação no ciclo de estudos respetivo", devendo a decisão, devidamente fundamentada e tomada por maioria, ser reduzida a escrito, assinada pelo júri, comunicada ao aluno e arquivada junto dos serviços académicos com cópia para o

Conselho Científico, Conselho Pedagógico e Diretor, num prazo máximo de quinze dias úteis.

3. Decisão do júri

Após interpelar o candidato, o mesmo esclareceu ...

O júri decidiu (por unanimidade ou por maioria) que a dissertação deve ser recusada com a consequente reprovação do candidato no ciclo de estudos respetivo. A decisão de recusa é justificada pela extensão da apropriação indevida das passagens da monografia de ..., acima referida, bem como pela falta de apresentação pelo candidato de explicações atendíveis para o sucedido, embora o candidato tenha negado a intenção de cometer plágio.

O Júri,

Professor Doutor ... (Presidente)

Professor Doutor ... (Orientador)

Professor Doutor ... (Arguente)

Lisboa, .../.../...

Lisboa, 03.12.2018

DOC. 5

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CIDPCC
Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais

II CURSO INTENSIVO

Regime penal e contraordenacional da proteção de dados

Organização:

Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC)
Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais (CIDPCC)

Datas:

5-21.2.2019 (3.as- e 5.as-feiras às 18h)

1.ª Sessão – 5.2.2019 (terça-feira)

- A proteção dos dados no Direito Penal (Maria Fernanda Palma – CIDPCC/FDUL)
- Novo regime de proteção de dados: o atual momento legislativo (Cristina Coelho - JurisAPP)

2.ª Sessão – 7.2.2019 (quinta-feira)

- Investigação Criminal e proteção de dados (Veríssimo Milhazes - Polícia Judiciária)
- A proteção de dados e a União Europeia (Alice Feiteira - IDPCC)

3.ª Sessão – 12.2.2019 (terça-feira)

- A proteção de dados no Direito de mera ordenação social (Augusto Silva Dias – CIDPCC/FDUL)
- Processo Penal e proteção de dados (Paulo de Sousa Mendes – CIDPCC/FDUL)

4.ª Sessão – 14.2.2019 (quinta-feira)

- A tutela constitucional dos dados pessoais (Miguel Prata Roque – CIDPCC/FDUL)
- Cibercriminalidade e ciberterrorismo e proteção de dados (Rui Carlos Pereira – IDPCC/ISCSP)

5.ª Sessão – 19.2.2019 (terça-feira)

- Proteção de dados e Comunicação Social (Helena Morão – CIDPCC/FDUL)
- Proteção de dados em Saúde (António Brito Neves)

6.ª Sessão – 21.2.2019 (quinta-feira)

- Proteção de dados e responsabilidade da pessoa coletiva e do encarregado de proteção de dados (Teresa Quintela de Brito – CIDPCC/FDUL)

DOC. 6

CURSO PÓS-GRADUADO SOBRE DIREITO E MEDICINA

2019

MODULO I – Questões fundamentais do Direito em articulação com atividade médica e de Saúde

1.ª sessão: 30.03.2019

1) A Constituição e os princípios de justiça na proteção da saúde: da estabilização à tensão – **Maria Fernanda Palma**
2) Atos médicos e violação das *leges artis*: perspetivas setorial e integradora do Direito da Medicina – **Maria do Céu Rueff**
3) Convergências e divergências entre as conceções médicas e penalísticas sobre violação das *leges artis*: a compreensão pelo Direito das especificidades da Medicina – **Maria do Céu Machado**, **Rui Tato Marinho**

MÓDULO II – Direito da Medicina e Direito Penal

2.ª sessão: 06.04.2019

1) Erro e evento adverso: perspetiva do Direito da Medicina – **Maria do Céu Rueff**
2) Erro médico (conferencista a confirmar)
3) Dolo e negligência na responsabilidade penal médica – **Maria Fernanda Palma**

3.ª sessão: 13.04.2019

4) Autonomia e heteronomia, interesse e consentimento nas figuras penalísticas do consentimento do ofendido e do estado de necessidade – **Maria Fernanda Palma**
5) Consentimento informado e dever de esclarecimento – **Rui Pereira**
6) Decisão e interpretação médicas da capacidade para consentir – **Maria do Céu Machado**

4.ª sessão: 27.04.2019

7) Do segredo médico à autodeterminação informacional – **Maria do Céu Rueff**
8) Relação médico/doente: informação em saúde, dever de documentação – **Maria do Céu Rueff**
9) Crimes de violação de segredo e segredo médico – **Rui Pereira**

5.ª sessão: 04.05.2019

10) Relação médico/doente e novas perspetivas da ética médica – **António Vaz Carneiro**

11) Responsabilidade disciplinar na atividade médica – **Rui Pereira**

6ª sessão: 11.05.2019

12) Gestão preventiva de conflitos em saúde – **Rui Tato Marinho, Nuno Almeida**

13) Mediação – **Sónia Moreira Reis**

14) Alcance e limites das perícias médico-legais e forenses em situações de alegada responsabilidade médica (conferencista a confirmar)

7.ª sessão: 18.05.2019

15) Análise de casos controversos de Direito Penal dos transplantes – **Paulo de Sousa Mendes**

16) Questões gerais do Direito dos Transplantes – (conferencista a confirmar)

8.ª sessão: 25.05.2019

17) Organização hospitalar e responsabilidade penal das administrações ou das pessoas coletivas – **Augusto Silva Dias**

18) Problemas de divisão do trabalho e responsabilidade penal – **Maria do Céu Machado**

19) Capacidade para consentir e Diretiva Antecipada de Vontade – **Maria do Céu Rueff**

MÓDULO III – Bioética, Neuroética e Direito Penal

9.ª sessão: 1.6. 2019

1) O domínio da vida e a discussão constitucional – o problema da interrupção da gravidez – **Rui Pereira** e outro conferencista a confirmar

1) *Leges artis*, fim de vida e Direito Penal – **Maria do Céu Rueff**

2) A prática médica e os 100.000 mortos (ano) em Portugal: Eutanásia, morte assistida, morte natural na vida real – **Rui Tato Marinho, José Freire, Rosário Rosa**

10.ª sessão: 8.6.2019

3) Experimentação médica – **João Matos Viana**

4) Prescrição *off label* – (conferencista a confirmar)

11.ª sessão: 15.6.2019

5) O problema das medicinas alternativas e as conceções de ciência – **António Vaz Carneiro**, **António Brito Neves**

6) Descubra as diferenças: raciocínio e decisão médica e raciocínio e decisão jurídica – **Rui Tato Marinho, João Coutinho, José Góis, Lucindo Ormonde**

MÓDULO IV – Psiquiatria e Direito Penal

12.ª sessão: 22.6.2019

2) Liberdade vs. determinismo e relações entre a Psiquiatria e Direito – **Maria Luísa Figueira**, **Luís Madeira**, **Maria Fernanda Palma**

3) As diferenciações relevantes para o Direito Penal em matéria de automatismos e comportamento inconsciente – **Bárbara Sousa e Brito**, **Helena Morão**

13.ª sessão: 29.06.2019

4) Lei da Saúde Mental: análise, critérios legais de práticas e de eventuais modificações legais – **Inês Ferreira Leite**

5) Critérios da inimputabilidade criminal – **Fernando Vieira**, **Maria Fernanda Palma**

14.ª sessão: 06.07.2019

6) O desenvolvimento mental da criança e do adolescente: perspetiva médica e jurídico-penal – **Maria do Céu Machado**

7) Novas tecnologias, desenvolvimento e potenciação da saúde e do desempenho do corpo e da mente (*enhancement*) e consequências legais - **Alexander Gerner**, **Catarina Abegão Alves** (comentário de **Mário Miguel Rosa,** a confirmar)

8) Robótica e medicina – **Teresa Quintela de Brito**

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

15.ª sessão: 13.07.2019

9) Direito do Medicamento – **Maria do Céu Machado**

Versão de 09.01.2019

Conferencistas:

Alexander Gerner (CFCUL)
António Brito Neves (CIDPCC – FDUL)
António Vaz Carneiro (FMUL)
Augusto Silva Dias (CIDPCC – FDUL)
Bárbara Sousa e Brito (CIDPCC)
Catarina Abegão Alves (CIDPCC – FDUL)
Duarte Nuno Vieira (FMUC, a confirmar)
Fernando Vieira (FMUL)
Inês Ferreira Leite (CIDPCC – FDUL)
Isabel Cristina Fernandes (iMM – FMUL)
Isabel Pinto Ribeiro (FMU, a confirmar)

João Coutinho (Diretor do Serviço de Cirurgia, Hospital Santa Maria, Centro, Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte)
João Matos Viana (CIDPCC – FDUL)
José Fragata (Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, a confirmar)
José Freire (Cirurgião, Hospital Santa Maria, Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte)
José Góis (Procurador da República, Coordenador no Juízo Central Criminal de Lisboa)
Luís Madeira (FMUL)
Maria do Céu Rueff (FMUL, CIDPCC)
Maria do Céu Soares Machado (FMUL)
Maria Fernanda Palma (CIDPCC – FDUL)
Maria Luísa Figueira (FMUL)
Mário Miguel Rosa (FMUL, CIDPCC, a confirmar)
Nuno Almeida – Gastrenterologista, Hospitais da Universidade de Coimbra
Rosário Rosa – Intensivista, Hospital Santa Maria, Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte
Rui Tato Marinho (FMUL, CIDPCC)
Rui Pereira (Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa)
Teresa Quintela de Brito (CIDPCC – FDUL)

DOC-7

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

instituto
direito
penal
ciências
criminais

CIDPCC
Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais

I CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE PROVA DIGITAL EM PROCESSO PENAL

ANO LECTIVO DE 2019/2020

COORDENAÇÃO:

Maria Fernanda Palma, Augusto Silva Dias e Paulo de Sousa Mendes

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Paulo de Sousa Mendes e David Silva Ramalho

SESSÃO DE ABERTURA: 21 DE SETEMBRO DE 2019

1. As novas tecnologias e o processo penal (MARIA FERNANDA PALMA).
2. A prova digital no processo penal português (PAULO DE SOUSA MENDES).

1.ª SESSÃO: 28 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DA PROVA DIGITAL

1. Prova digital: características e tipologia (MARCO GERCKE).
2. As fontes de prova digital (MARCO GERCKE).

2.ª SESSÃO: 5 DE OUTUBRO DE 2019

DIGITAL FORENSICS

1. *Digital forensics* e processo penal (EOGHAN CASEY).
2. Procedimentos e melhores práticas na recolha de prova digital (EOGHAN CASEY).

3.ª SESSÃO: 12 DE OUTUBRO DE 2019

DESAFIOS À RECOLHA DE PROVA DIGITAL

1. Dificuldades na identificação do agente do crime em ambiente digital (ROLF H. WEBER).
2. Técnicas de eliminação, dissimulação e alteração de dados: em particular, a encriptação e a esteganografia (ROLF H. WEBER).

4.ª SESSÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2019

A DIMENSÃO TRANSNACIONAL DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM AMBIENTE DIGITAL

1. Pesquisas informáticas transfronteiriças (LODEWIJK VAN ZWIETEN).
2. Cooperação judiciária internacional no combate ao crime informático e o novo pacote *e-Evidence* (LODEWIJK VAN ZWIETEN)

5.ª SESSÃO: 26 DE OUTUBRO DE 2019

O QUADRO LEGAL APLICÁVEL

1. Instrumentos legislativos internacionais e regionais em matéria de prova digital (PEDRO VERDELHO).
2. O quadro legal aplicável à prova digital no processo penal português (JOÃO CONDE CORREIA).

6.ª SESSÃO: 2 DE NOVEMBRO DE 2019

A PESQUISA DE DADOS INFORMÁTICOS

1. Delimitação do objecto da pesquisa informática e conhecimentos fortuitos (TERESA QUINTELA DE BRITO).
2. A pesquisa de dados informáticos em fontes abertas (JAN KERKHOFS).

7.ª SESSÃO: 9 DE NOVEMBRO DE 2019

APREENSÃO DE PROVA DIGITAL

1. Apreensão de conteúdo *online* e bloqueio de *websites* (MANUEL LOPES ROCHA).
2. Deveres de colaboração dos particulares (VÂNIA COSTA RAMOS).

8.ª SESSÃO: 16 DE NOVEMBRO DE 2019
A RECOLHA DE PROVA DIGITAL MEDIANTE INGERÊNCIA EM COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

1. Investigação criminal através do endereço IP e os desafios da tecnologia NAT (ALEXANDRE AU-YONG OLIVEIRA).
2. A apreensão de correio electrónico e de registos de comunicações de natureza semelhante (RUI CARDOSO).

9.ª SESSÃO: 23 DE NOVEMBRO DE 2019
DADOS DE TRÁFEGO E DE LOCALIZAÇÃO

1. Localização celular e dados de antenas BTS (CARLOS PINHO).
2. A injunção para concessão dos códigos PIN e PUK (CARLOS PINHO).

10.ª SESSÃO: 30 DE NOVEMBRO DE 2019
MOEDAS VIRTUAIS E A INVESTIGAÇÃO NA *DARK WEB*

1. A investigação de transacções com moedas virtuais (WILLIAM LOO).
2. A investigação criminal na *Dark Web* e o recurso a métodos ocultos de investigação criminal em ambiente digital (DAVID SILVA RAMALHO).

11.ª SESSÃO: 7 DE DEZEMBRO DE 2019
ACÇÕES ENCOBERTAS EM AMBIENTE DIGITAL

1. Requisitos e especificidades do agente encoberto *online* (AUGUSTO SILVA DIAS).
2. Entregas controladas de conteúdo ilícito (DUARTE NUNES).

12.ª SESSÃO: 14 DE DEZEMBRO DE 2019
A PROVA DIGITAL EM JULGAMENTO

1. O exercício do contraditório sobre a prova digital (GIUSEPPE VACIAGO).
2. O controlo judicial da validade da prova digital (PHILIPPE VAN LINTHOUT).

Doc. 8

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Maria Isabel Cavaleiro de Ferreira Mousinho de Figueiredo (Aluno nº 8085) Entrega da tese de doutoramento em 30/07/2018	Responsabilidade do Supervisor	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	Doutor Filipe Albuquerque de Matos (FDUC) Doutor Paulo Olavo Cunha (FD Cat. Lisboa) Doutor António Menezes Cordeiro Doutor Pedro Romano Martinez Doutor Januário da Costa Gomes Doutora Paula Vaz Freire

DOC. 9

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Rui Alberto de Figueiredo Soares (Aluno nº 22636) Entrega da tese de doutoramento em 11/06/2018	*"Exceção de Não Cumprimento e Direito de Retenção no Contrato de Empreitada".*	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	Doutor João Calvão da Silva (FDUC) Doutora Ana Taveira da Fonseca (FD Católica Lisboa) Doutor Pedro Romano Martinez Doutor Dário Moura Vicente Doutora Sílvia Alves Doutor Diogo Pereira Duarte

DOC. 10

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Lino Wadiambu Diamvutu (Aluno nº 27482) Entrega da tese de doutoramento em 18/12/2018	"O Favor Arbitrandum – Ensaio de uma Teorização"	Prof. Doutor Dário Moura Vicente	Prof. Doutor Paulo Mota Pinto Prof. Doutor João Paulo Remédio Marques Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto Prof. Doutor Dário Moura Vicente

DOC-11

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Alteração de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Patrícia Correia Rodrigues (Aluno nº 12346467) Entrega da tese de doutoramento em 02/10/2017	*"A Criminalização da Posse de Pornografia Infantil para Fins Próprios".*	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof. Doutora Conceição Cunha (UCP – Porto) Prof. Doutor Frederico Costa Pinto (FDUNL) Prof. Doutora Maria Fernanda Palma Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Jorge Reis Novais Prof. Doutora Inês Ferreira Leite

DOC-12

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Alteração de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Wagner Marteleto Filho (Aluno nº 12346391) Entrega da tese de doutoramento em 11/04/2018	*"O Problema do Desconhecimento no Dolo: Os Dois Planos de Normativização do Elemento Intelectual, com Particular Aplicação ao Erro e aos Desvios dos Processos Causais"*	Prof.ª Doutora Maria Fernanda Palma	Prof. Doutor Mário Monte (EDUM) Prof. Doutor Frederico Costa Pinto (FDUNL) Prof. Doutora Maria Fernanda Palma Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes Prof. Doutora Sílvia Alves

DOC-13

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Alteração de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Patrícia Fontanella (Aluna nº 22693) Entrega da tese de doutoramento em 14/12/2017	*"Abuso do Direito e sua Concretização no Direito de Família"*	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro	Doutor Francisco Pereira Coelho (FDUC) Doutora Rita Lobo Xavier (UCP-Porto) Doutor Miguel Teixeira de Sousa Doutor Jorge Duarte Pinheiro (orientador) Doutora Margarida Silva Pereira Doutora Miriam Afonso Brigas

DOC-14

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Tese de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional

Convénio entre a **FDUL** e a **Università Degli Studi di Salerno** (Itália)

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
Felipe Teixeira Neto (Aluno nº 3130090) Entrega da tese de doutoramento em 19/01/2018	*"Responsabilidade objectiva e dano: uma hipótese de reconstrução sistemática"*	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez Prof.ª Doutora Virginia Zambrano	Prof. Doutora Vírginia Zambrano (UNISA) Prof. Doutor Mauro Bussani (Univ. Trieste) Prof. Doutor Paulo Mota Pinto (FDUC) Prof. Doutor Luís Menezes Leitão Prof. Doutor Dário Moura Vicente Prof. Doutor Rui Soares Pereira

Doc. 15

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA TESE DE DOUTORAMENTO.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Professor Orientador	Prazo de Entrega	Prazo de Entrega Requerido	Parecer da CEPG
Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha (ALUNO Nº 16616)	05.12.2018	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS	*"Da Contribuição por avarias no Direito Romano e no Direito comum"*	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	18/06/2019	Setembro de 2019	31/08/2019

Cidade Universitária, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa
Tel.: + (351) 217 984 600 – Fax: + (351) 217 984 603 – www.fd.ulisboa.pt

DOC. 16

De: Paulo Mendes <paulosousamendes@yahoo.com>
Enviado: segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 18:35
Para: João Cardoso; Miriam Brigas
Cc: João Martins; Ana Isabel Cruz Soares Pinto; Filipe Daniel Arede Nunes; J. Renato Goncalves; Divisão Académica
Assunto: Re: Docs para a reunião do CC de 09/01/2019

Caro Senhor Dr. João Cardoso,

I - Em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Científico (CC), o doutorando Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha solicita que a data a partir da qual seja contado o prazo para entregar a dissertação de doutoramento à Faculdade seja fixado em setembro de 2014, e não no dia 18 de junho de 2014.

Fundamenta o requerido no seguinte: (i) o CC deliberou a sua admissão à preparação da tese de doutoramento em 18 de junho de 2014; (ii) todavia, o candidato só teve conhecimento desta decisão no mês de setembro de 2014, em data que não pode precisar.

Consequentemente, entende o Requerente, atento o pedido de prorrogação por 24 meses do prazo para entrega da tese à Faculdade que dirigiu ao CC no dia 8 de maio de 2017, o qual foi deferido na reunião do CC de 31.05.2017, que o prazo limite para entrega da tese à Faculdade deveria fixar-se em setembro de 2019.

II - Nos termos do artigo 77.º/1 do Regulamento do Ciclos de Mestrado e Doutoramento aprovado pelo Despacho n.º 6322/2016, "a tese é entregue após o decurso de 33 meses e no prazo máximo de três anos a contar da data da notificação ao estudante da aprovação do tema e do Professor orientador pelo Conselho Científico.". Ou seja, a data a considerar para contar o prazo deverá ser a da notificação da admissão à preparação da tese de doutoramento, e não a data em que essa admissão foi deliberada pelo CC.

Assim sendo, a CEPG é do parecer que o momento a tomar como referência para contagem do prazo para entrega da tese deverá ser:

1. A data da notificação da decisão de admissão à preparação da tese de doutoramento ao Requerente;
2. Não tendo a decisão sido notificada ao Requrente, deverá ser considerada a data em que foi publicada na página eletrónica da Faculdade a ata da reunião do CC em que foi deliberada a admissão à preparação da tese de doutoramento do aluno. Com efeito, a partir desta data, o aluno poderia ter tido conhecimento do facto relevante para a contagem do prazo.
3. Se anterior à data mencionada no número precedente, deverá ser considerada a data em que o aluno teve conhecimento da admissão da preparação da tese de doutoramento.

Em suma, e atendendo ao requerimento apresentado pelo Doutorando Francisco Rocha, no qual declara ter tido conhecimento da admissão à preparação da tese de doutoramento em setembro de 2014, deverá, pelo menos, ser fixado como prazo limite para entrega da tese de doutoramento à Faculdade o dia 31 de agosto de 2019.

Com os meus cordiais cumprimentos académicos,

Paulo de Sousa Mendes

DOC-17

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

DIPLOMA IN CIVIL LAW

XII post-graduate course in cooperation between the *V. M. Salgãocar College of Law*, Panaji, Goa, and the Faculty of Law of the University of Lisbon

Goa – 2019

Program

I – The Current Significance of the Civil Code of 1867 in Goa
Prof. Dr. Elgar Noronha
14 - 18 January (2:30pm-3:30pm)

II– Succession Law in Goa
Prof. Dr. Luís Menezes Leitão
14 - 18 January (3:30pm-4:30pm)

III – The European Union and its Relations with India
Prof. Dr. Fausto de Quadros
21 - 25 January (2:30pm-3:30pm)

IV – The Rights of Children under Civil Code of 1867
Prof. Dr. Ranjana Ferrao
21 - 25 January (3:30pm-4:30pm)

V – Family Law in Goa
Prof. Dr. Daniel Morais
28 January - 1 February (2:30pm-3:30pm)

VI – Comparative Public Law
Prof. Dr. Ramakrishna Prasad Mandava
28 January - 1 February (3:30pm-4:30pm)

VII – East Meets West in Goa: Comparative Law of Contracts
Prof. Dr. Dário Moura Vicente
4 - 8 February (2:30pm-3:30pm)

VIII – Guest lecture: The Return of Protectionism in a Globalized World?
Prof. Dr. Manuel Lopes Porto (Former Member of the European Parliament)
7 February (3:30pm-4:30pm)

Note: Each module will comprise 5 lectures of one hour each, in the afternoon.

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

GOVIND RAMNATH KARE
COLLEGE OF LAW
AFFILIATED TO GOA UNIVERSITY

DOC-18

CERTIFICATE PROGRAMME IN COMPARATIVE STUDIES ON HUMAN RIGHTS AND COMMERCIAL LAWS IN INDIA AND EUROPE

January-February 2019

Module	Sr.No	Date	Topic	Faculty
I	1.	14/01/2019 2:30 - 4:00 pm	Practical Aspects of Commercial Contract Laws	**Anirudh Sinai Borkar,** Advocate, Panaji, Goa
	2.	15/01/2019 2:30 - 4:00 pm	Core Principles of Indian Contract Act, 1872.	**Goretti Simoes e Morais,** Asst. Professor, GRKCL
	3.	16/01/2019 2:30 - 4:00 pm	Formation of contracts: A comparison between the Indian Contract Act of 1872 and the Portuguese Civil Code of 1966.	**Prof. Dr. Luís Menezes Leitão**, FDUL
II	4.	21/01/2019 2:30 - 4:00 pm	Evolution of modern International Law and European Law.	**S.N Inavalli,** Asst. Professor, GRKCL
	5.	22/01/2019 2:30 - 4:00 pm	Implementation of Modern International Law and European Law in the present Era: Issues and Challenges.	**E.O Mendes**, Advocate, Vasco-da-Gama, Goa
	6	23/01/2019 2:30 - 4:00 pm	The protection of Human Rights in modern International Law and in European Law.	**Prof. Dr. Fausto de Quadros**, FDUL
III	7.	28/01/2019 2:30 - 4:00 pm	Concept of Women's Property under Indian Personal Laws.	**Sonali Naik,** Asst. Professor, GRKCL
	8.	29/01/2019 2:30 - 4:00 pm	Effectiveness of Implementation of property laws in Goa: whether a need for reform?	**Meena Borkar,** Advocate, Margao, Goa
	9.	30/01/2019 2:30 - 4:00 pm	Matrimonial property regimes	**Prof. Dr. Daniel Morais**, FDUL
IV	10.	04/02/2019 2:30 - 4:00 pm	Concept of Data Protection and Right to Privacy: A comparative perspective	**Prof. Dr. Saba Da Silva,** Principal, GRKCL
	11.	05/02/2019 11am-12:30pm	Confidentiality of information and disclosure: Privacy related issues in the digital age.	**Vasudev Amonkar,** Advocate, Panaji, Goa
	12.	06/02/2019 2:30 - 4:00 pm	Data Protection in the Internet: A Comparative Overview.	**Prof. Dr. Dário Moura Vicente**, FDUL

Cidade Universitária, Alameda da Universidade,
1649-014 Lisboa;
Tel. 217 984 600 – Fax. 217 984 603
www.fd.ul.pt

VVM's Govind Ramnath Kare College of Law,
Tansor-Comba, Margao-Goa 403601
Tel.-(0832)-2715510
www.grkarelaw.edu.in

DOC-19

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO BANCÁRIO

[2018/2019]

FACULDADE DE DIREITO DE BISSAU-FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Módulo I – Direito Bancário: dogmática geral [Direito Bancário como ramo de Direito especial e seu enquadramento na enciclopédia jurídica; princípios orientadores; fontes e características gerais; bipartição entre Direito Bancário Material e Institucional] - Professor Doutor Januário Costa Gomes

Módulo II – Contratos de crédito e garantias do crédito [Crédito bancário (mútuo, abertura de crédito, crédito documentário, descoberto bancário, antecipação bancária, desconto bancário) e garantias de crédito (fiança, - garantias autónomas, penhor, hipoteca e utilização da propriedade com fins de garantia)] - - Professor Doutor Hugo Ramos Alves

Módulo III – A relação jurídica bancária [Sujeitos; sigilo bancário; informação bancária, responsabilidade bancária; a conta bancária e situações jurídicas dela emergentes] - - Professor Doutor Januário Pedro Correia

Módulo IV – Direito Bancário Institucional [Regime geral das instituições de crédito; tipologia de instituições de crédito e de sociedades financeiras; modelos de governação societária; supervisão prudencial e comportamental; intervenção corretiva e resolução de instituições bancárias] - Professor Doutor Luís Silva Morais